



PROJETO DE LEI Nº 37/2026
AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz

DENOMINA DE 'NILSA MUND TESCH' O HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Nilsa Mund Tesch o Hospital Municipal da Criança, localizado no Município de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 18 de março de 2026.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dos Nobres Colegas Vereadores o presente Projeto de Lei, que Denomina o Hospital Municipal da Criança localizado no município de Espigão do Oeste-RO, de Nilsa Mund Tesch.

Temos a honra e o privilégio de homenagear com esta propositura a memorável personalidade Nilsa Mund Tesch, falecida no dia 09 de abril de 2021.

A criação de um Hospital Municipal da Criança representa um marco no cuidado com a saúde e o futuro da nossa infância. Nada mais justo que batizar este espaço com o nome de uma mulher que dedicou sua vida ao acolhimento, ao cuidado e à construção da nossa comunidade: Dona Nilsa.

A iniciativa da presente propositura visa fazer justiça à memória de uma verdadeira desbravadora. Nilsa Mund Tesch chegou a Espigão do Oeste em 1972, ainda nos primórdios da colonização, e aqui construiu não apenas uma família, mas uma história de amor e dedicação ao próximo. Por décadas, seu acolhimento se deu no terminal rodoviário da cidade, onde, com seu jeito meigo e seu sorriso, recebia viajantes e trabalhadores com café quente e o famoso pastel, sendo muitas vezes o primeiro rosto amigo que muitos viam ao chegar à cidade.

Essa capacidade de acolher, cuidar e alimentar reflete diretamente os valores que um hospital dedicado às crianças deve representar: cuidado, carinho e esperança. Nilsa Mund Tesch foi uma mãe dedicada, que criou oito filhos, e uma avó amorosa. Sua trajetória se confunde com a história do próprio município, pois ao lado de seu esposo Martino Tesch, participou ativamente das decisões para a criação de Espigão do Oeste.

Sua vida foi um exemplo de força feminina, trabalho incansável e amor ao próximo. Ao denominar o Hospital Municipal da Criança com seu nome, eternizamos a memória de uma pioneira que, assim como uma mãe cuida de seus filhos, cuidou de tantas pessoas que por aqui passaram.

Em face do exposto, dado o legado de cuidado e acolhimento que deixou, e por ser uma justa e meritória homenagem a uma mulher que representa a força e a ternura da nossa gente, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente iniciativa.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 18 de março de 2026.

Adriano Meireles da Paz

Vereador da CMEO - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 18/03/2026 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1374995** e o código verificador **D1216677**.

Referência: [Processo nº 54-37/2026](#).

Docto ID: 1374995 v1